

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

CURSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DIRIGIDO AO RPPS

Por solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a realização do Curso de Direito Previdenciário dirigido ao RPPS, que será realizado na modalidade EaD, na plataforma TEAMS, no período de 16 a 27 de setembro de 2024, com carga horária total de 40 horas. O curso será ministrado pelo instrutor Stênio Leão Guimarães, servidor do Ministério da Previdência Social.

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) desempenha um papel crucial na proteção e preservação do meio ambiente no Brasil, gerenciando áreas de proteção e promovendo a conservação da biodiversidade. Para que a instituição possa cumprir efetivamente sua missão, é essencial que seus servidores estejam bem informados e atualizados sobre as questões legais que impactam a administração pública e, especificamente, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos federais.

A legislação previdenciária brasileira é complexa e frequentemente atualizada, refletindo mudanças que podem impactar diretamente os servidores públicos, especialmente no que tange ao RPPS. Os servidores do ICMBio, como parte da administração pública, precisam estar devidamente capacitados para lidar com as nuances do Direito Previdenciário, garantindo não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também a otimização dos processos e a proteção dos direitos dos servidores. O RPPS possui particularidades distintas em relação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), incluindo regras específicas para aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários. O ICMBio, enquanto órgão federal, está sujeito a essas particularidades e, portanto, a capacitação específica em Direito Previdenciário voltado ao RPPS é fundamental para a gestão eficiente e para a resolução adequada de questões previdenciárias que possam surgir.

A oferta do curso de Direito Previdenciário com foco no RPPS proporcionará diversos benefícios ao ICMBio, incluindo:

- **Atualização e Conhecimento Específico:** Os participantes terão acesso às informações mais recentes sobre as normas e regulamentos do RPPS, permitindo uma aplicação mais eficaz e precisa das leis previdenciárias.

- **Capacitação Técnica:** O curso irá fornecer aos servidores as habilidades e conhecimentos necessários para interpretar e aplicar corretamente as disposições legais e regulamentares que afetam o RPPS.
- **Eficiência Administrativa:** Com um entendimento mais profundo das questões previdenciárias, os servidores poderão gerenciar melhor os processos de aposentadoria, pensão e outros benefícios, reduzindo erros e aumentando a eficiência administrativa. Em complemento, no caso específico, atualmente a equipe é composta por 10 pessoas que atuam diretamente e indiretamente com o tema. Assim, o curso irá contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.
- **Proteção dos Direitos dos Servidores:** O curso garantirá que os direitos dos servidores do ICMBio sejam protegidos e respeitados, minimizando riscos de litígios e promovendo um ambiente de trabalho mais justo e transparente.

A capacitação em Direito Previdenciário com foco no RPPS é uma necessidade estratégica para o ICMBio, permitindo que a instituição e seus servidores naveguem com maior segurança e eficácia nas complexas questões previdenciárias. A oferta deste curso não só contribuirá para o desenvolvimento profissional dos servidores, mas também fortalecerá a administração pública do ICMBio, alinhando-a com as melhores práticas e com a legislação vigente. Investir na formação continuada dos servidores é investir na excelência e na eficiência do ICMBio, garantindo que a instituição continue a desempenhar seu papel vital na conservação da biodiversidade com competência e conformidade jurídica.

Em complemento, no caso específico, atualmente a equipe é composta por 10 pessoas que atuam diretamente e indiretamente com o tema. Assim, o curso irá contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores(as) do ICMBio e terceirizados(as), em especial aqueles que desenvolvem atividades de concessão de benefícios previdenciários ou laborem na área de gestão de pessoas.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Atuar na análise e concessão de requerimentos de aposentadoria, pensão, abono de permanência e contagem recíproca de tempo de serviço.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1:** Contexto Histórico
- **Módulo 2:** A Estrutura da Seguridade Social À Lumen da CRFB/88
- **Módulo 3:** Princípios Aplicáveis ao RPPS - União
- **Módulo 4:** Concessão de Aposentadoria nas Regras Antigas Anteriores a EC nº 103/2019
- **Módulo 5:** Concessão de Aposentadoria pelas Regras da EC Nº 103/2019
- **Módulo 6:** Concessão da Pensão Civil por Morte antes da EC Nº 103/2019
- **Módulo 7:** Concessão da Pensão Civil por Morte após a EC Nº 103/2019
- **Módulo 8:** Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social
- **Módulo 9:** Contagem Recíproca de Tempo de Serviço

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Modalidade: EaD, com aulas síncronas.

5.2. Local de execução: Plataforma Teams

5.3. Carga Horária: 40 horas

5.4. Período de realização: 16 a 27/09/2024, com aulas síncronas na Plataforma Teams, das 13h30 às 17h45*

5.5. Período de confirmação da participação: 22 de agosto a 04 de setembro de 2024

5.6. Divulgação da lista de participantes: 06 de setembro de 2024

5.7. Número de vagas: 10

**Horário de Brasília*

6. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para confirmar a participação no curso os indicados deverão preencher até o dia 04 de setembro de 2024. O formulário está disponível neste [link](#).

6.2. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

6.2.1. Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades à distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;

6.2.2. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e

6.2.3. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Critérios Eliminatórios: serão considerados inaptos os indicados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo

7.1.1. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;

7.1.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que sua chefia imediata NÃO está ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso, preferencialmente, durante o horário de expediente;

7.1.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e/ou

7.1.4. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso.

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES

8.1. A lista de participantes será validada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Convite.

8.2. A lista dos participantes será divulgada no presente processo no dia 06 de setembro de 2024.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

9.1. Será aprovado o educando que realizar todas as atividades propostas, tiver frequência mínima de 100%, e obtiver aproveitamento de 75% no final do curso.

9.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

10.4. Ausências por força maior serão avaliadas pela coordenação do curso, desde que não ultrapassem 25% da carga horária total do curso e sejam devidamente comprovadas.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Roberta Aparecida Fernandes / E-mail: roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br.

Coordenação do Curso: Renato Machado / E-mail: renato.melo@icmbio.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 21/08/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19516211** e o código CRC **23733DEA**.
